

Lei nº 206,

de 21 de dezembro de 1954.

Dispõe sobre a abertura de crédito especial.

A Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta

ta e em promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de Cr\$ 289.000,00 (duzentos e oitenta e nove mil cruzeiros) para ocorer ao pagamento de despesas com a aquisição de um pep novo e reparos na ambulância de propriedade desta Prefeitura Municipal.

Parágrafo único - Servirá como recurso de cobertura do presente crédito especial a anulação parcial das seguintes verbas do orçamento:

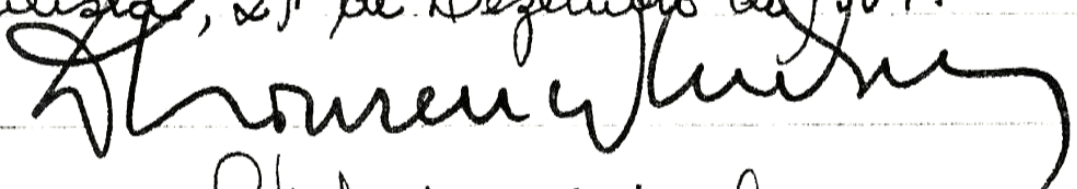
311-8.81.2 - itens I, II, III, IV - Cr\$ 89.000,00

351-8.81.2 - item I ..... Cr\$ 100.000,00

351-8.81.4 - item I ..... Cr\$ 100.000,00

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 21 de Dezembro de 1954.



Prefeito Municipal  
Nilro Torres Salento  
Secretario da Prefeitura